



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a **Moção nº 06/2025**, de autoria do **Nobre Vereador Rafael Militão**, que dispõe sobre Moção de aplauso pela operação preventiva "Paz e Proteção", realizada nos últimos dias 8 e 9 de fevereiro, contra aglomeração de pancadões e comércios ilegais no Jardim Refúgio.

Sobre os trâmites das Moções, dispõe o Regimento Interno:

Capítulo V Das Moções

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, **aplaudindo**, apoiando, protestando ou repudiando. (Redação dada pela Resolução nº 440, de 8 de dezembro de 2016)

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à **Comissão de Justiça**, para emissão de parecer, **após** o que será incluída na **Ordem do Dia, em Discussão Única**;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Assim, observa-se que **estão presentes os requisitos** necessários para a elaboração e envio da moção.

Por fim, ressalta-se que o quórum para a aprovação da matéria é o de **maioria simples**, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Casa de Leis.

Ante o exposto, **nada a opor** sob o aspecto legal.

S/C., 25 de fevereiro de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 370036003200350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003200350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 26/02/2025 09:38

Checksum: **CE3117BB44944EBACE792F3236AE5F722BCB92BF0307A22D1EA6919E81328B76**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 26/02/2025 10:01

Checksum: **25E7E1335D5297A1576DA84FF33D7CD954EE75D1C86D91F25C5F542EFB480010**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 26/02/2025 13:05

Checksum: **116D8A9F6AC9CE9E86525645589CEE8083BE870BEBE0A7E6AFEE6413E50B9B0A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 370036003200350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.